



PARECER TÉCNICO

Maria José Bastos do Amaral, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 012/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta de: **Edy Jarllyson Galvão da Silva**, CPF 015.618.072-30, para **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Assistência Médica Especializada (AME), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia**, pelo valor global de **R\$: 31.878,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta oito reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Assistência Médica Especializada (AME), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: Em virtude das necessidades logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA, é imprescindível um espaço adequado para o funcionamento da Assistência Médica Especializada (AME).

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para a contratação é de **R\$: 31.878,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta oito reais)**, conforme a proposta apresentada.

4 – Imóvel escolhido: Imóvel escolhido está localizado na Rua Ceara, s/n, Bairro Centro, Irituia-PA

4.1 – DA HABILITAÇÃO: A imóvel apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

0501 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação orçamentária:

10 302 0005 2.106 – Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



Classificação econômica:

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

Fonte de Recurso:

16600000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Irituia/PA, 02 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO